



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº1.834/1998, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Castelo/ES, conforme disposto no Edital Nº 001/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Castelo/ES, 30 de março de 2023.

Carmen Lúcia Xavier

Presidente do COMCAC